

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 505, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.021526/2025-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREA DA SILVA DE BARROS, Assistente em Administração, Siape 3475457, para realizar acompanhamento institucional dos estudantes selecionados para a 32ª Jornada de Jovens Investigadores da AUGM, do dia 04 de novembro de 2025 ao dia 08 de novembro de 2025, em Tucuman, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 505/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 08 de Outubro de 2025.